

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 16.518.821/0004-05	02 Razão Social/Nome OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA	04 Bairro INDUSTRIAL
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua OLIVEIRA, 179		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-380
	08 CNAE 8800-6/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.84392.74-8	11 Nome ISABELA FONSECA BRAGA	13 Bairro Industrial Itaú
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Oliveira, 179		18 CPF 129.652.247-42
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.223-380
	17 CTPS (nº, série, UF) 2613210/00050 - MG	
19 Data de Nascimento 16/02/1989	20 Nome da Mãe ANA GLORIA FONSECA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 1.614,98	24 Data de Admissão 16/02/2016	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2017	26 Data de Afastamento 03/01/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

31 Código Sindical 020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF/MG SIND.EMP.INST.BENEF.REL.FILANTROPICA
---------------------------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	161,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	1.480,40
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	493,47	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		89 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.135,37

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	12,92	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Seguro de Vida	4,00
115.2 Outros Descontos Premium saúde	8,90	115.3 Outros Descontos Desc Adiant Fé	314,02		
				TOTAL DEDUÇÕES	339,84
				VALOR LÍQUIDO	1.795,53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.518.821/0004-05 02 Razão Social/Nome OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.84392.74-8 11 Nome ISABELA FONSECA BRAGA
 17 CTPS (nº, série, UF) 2613210/00050 - MG 18 CPF 129.652.247-42 19 Data de Nascimento 16/02/1989 20 Nome da Mãe ANA GLORIA FONSECA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 16/02/2015 25 Data do Aviso Prévio 01/12/2017 26 Data de Afastamento 03/01/2018 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador 01

31 Código Sindical 020.789.89841-6 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF/MG SIND.EMP.INST.BENEF.REL.FILANTROPICA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.795,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de

de

05 JAN. 2018

Erva Lucivaldo Antônio

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Organização Educacional João XXIII

Pedro Max Assis

151 Assinatura do Trabalhador

PEDRO MAX ASSIS
Homologador SINTIBREF-MG

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

SINTIBREF/MG
Registro Sindical nº 9955/96
CNPJ: 02.131.247/0001-72

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome e Endereço do Trabalhador - Santo Agostinho
CEP: 30190-120 - Belo Horizonte / MG
Tele/Fax: (31) 3423-8085 / 3585-8553

155 Ressalvas

RESSALVA-SE

Diferenças a serem arcaadas não constantes desta rescisão relativos a:

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Art. 9º Lei 7238/84 | <input type="checkbox"/> FGTS competência |
| <input type="checkbox"/> Art. 477, §6º e 8º CLT | <input type="checkbox"/> CCT/ACT |
| <input type="checkbox"/> Lei 12.508/2011 | <input type="checkbox"/> RAIS <input type="checkbox"/> CAGED |
| <input type="checkbox"/> Requerimento Seguro Desemprego | <input type="checkbox"/> Cláusula CCT/ACT |
| <input type="checkbox"/> Perfil Profissiográfico Previdenciário | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício PAF |
| <input type="checkbox"/> Diferença cálculo multa 50% FGTS | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício SVG |
| <input type="checkbox"/> Demonstrativo do Trabalhador | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício ODOANTO |
| <input type="checkbox"/> Chave de Identificação - FGTS | <input type="checkbox"/> Desconto de |
| <input type="checkbox"/> Extrato Analítico do FGTS | <input type="checkbox"/> Médias para cálculo TRCT |
- PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA SANAR AS RESSALVAS DESTES TRCT
(De acordo com o Regulamento de Homologação - SINTIBREF/MG)

PEDRO MAX ASSIS
Homologador SINTIBREF-MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

BANCO CAIXA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1639	3	03005238-0	7	AAA	900056	9	R\$ 1.795,53
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>1639</small>	<small>3</small>	<small>03005238-0</small>	<small>7</small>	<small>AAA</small>	<small>900056</small>	<small>9</small>	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil setecentas e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos e centavos acima

à Isabela Fonseca Braga ou à sua ordem



Contagem, 05 de janeiro de 20 18

M.R. Almeida Era V. Custódio

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 12/2017

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2017

900056 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900056 9

